



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1760/2021
14/07/2021 - 11:17
IND 1156/2021

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **Campanha de conscientização para que não alimentem pombos na área urbana.**

JUSTIFICATIVA

Justifico, que embora os pombos estejam presentes nas áreas urbanas de todo o país, são animais que transmitem graves doenças ao ser humano. Em Indaiatuba, aparenta estar havendo um aumento da população desses animais, especialmente na região central. Apesar de serem consideradas pragas urbanas, os pombos são animais silvestres e, por esse motivo, são protegidos pela Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que especifica os crimes contra a fauna, entre eles, matar, perseguir, caçar, entre outros.

As pombos transmitem doenças como a **criptococose**, que é causada por um fungo que vive e se desenvolve nas fezes do animal. Quando inalados, estes fungos causam comprometimento do pulmão e podem inclusive se espalhar pela corrente sanguínea, atingindo o sistema nervoso e resultando em meningite. Também transmitem salmonelose e encefalite de São Luis, doenças potencialmente graves para o ser humano.

Desta forma, indico que seja feita uma campanha de conscientização para que a população não alimente os pombos, o que seria a maneira mais eficaz de manter esses animais longe do centro urbano, evitando assim o risco de contaminação por doenças graves transmitidas por esses animais.

Plenário Joab José Pucinelli, ao 13 de julho de 2020.

191º ano da elevação à Freguesia.

Vereador Eng. Alexandre Peres

Fonte de pesquisa

Doenças transmitidas pelos pombos, Doenças infecciosas, Tua saúde - acesso pelo link:

<https://www.tuasaude.com/doencas-transmitidas-pelos-pombos/>